

Edital 2020.2

Chamada Interna para ingresso no *Projeto IdeAção – Ideias*

Universitárias Inovadoras

Seleção de ideias e projetos para Pré-Incubação

LabCTI/UFSC-Blumenau

INTRODUÇÃO:

O *IdeAção: ideias universitárias inovadoras* é um projeto de extensão coordenado pela professora Marilise L. M. dos Reis Sayão, docente do Departamento de Controle, Automação e Computação do CTE/Blumenau. O projeto foi aprovado pelo programa PROBOLSAS/PROEX/UFSC de 2019, é executado pelo Laboratório de Ciência, Tecnologia e Inovação (LabCTI) e visa a desenvolver o empreendedorismo e a inovação. O *IdeAção* é um tipo de **pré-incubadora**, caracterizado por ser um espaço de trabalho colaborativo com foco em desenvolver ideias inovadoras. Entende-se a **pré-incubação** como a fase que antecede a incubação, destinada a validação do empreendimento por meio do aperfeiçoamento de ideias, consolidação de seu modelo de negócio e desenvolvimento do MVP (protótipo). Para isso, disponibilizamos ações como mentoria, capacitações, cursos, treinamento para participar de editais e concursos de inovação e empreendedorismo, oficina, ferramentas para desenvolver modelos de negócios de mercado e de impacto social, entre outros. É também um espaço para conquistar parcerias e fomentar a formação de equipes. Serão selecionadas 12 ideias para a pré-incubação, e as demais classificadas ficarão em fila de espera. A seleção acontecerá em duas etapas: inscrição da ideia em formulário próprio e entrevista.

2 DO OBJETIVO

2.1 O presente edital tem como objetivo transformar ideias em potenciais negócios inovadores, com foco para o mercado, ou para impacto social e socioambiental.

2.1.1. Entende-se por negócios de impacto socioambiental, o empreendedorismo como propósito, que desenvolve ideias que se propõem a causar um impacto positivo em uma comunidade, ampliando as perspectivas de pessoas marginalizadas pela sociedade, e/ou o uso sustentável do meio ambiente.

3 ADMISSIBILIDADE

3.1 Do ideador:



<http://www.labcti.ufsc.br/>
labctiufsc1@gmail.com
linktr.ee/LabCTI
projetoideacao@gmail.com

Estudantes das engenharias, licenciaturas e de pós-graduação regularmente matriculados e Servidores (Técnicos-administrativos e Professores) da UFSC, campus de Blumenau.

3.2 Do Projeto de Empreendimento:

Serão aceitas ideias e projetos de produtos (bens ou serviços), ou processos com potencial para se transformar em empreendimentos potencialmente sustentáveis.

4 DAS VAGAS

Das propostas inscritas serão classificadas para as entrevistas **até 20 ideias** e destas, **12 serão selecionadas para ingressar no IdeAção**. Porém, durante as primeiras quatro semanas, os participantes serão submetidos a uma análise quanto ao real comprometimento com a proposta e a capacidade de colocar a ideia em prática. Depois dessa etapa, será realizado o diagnóstico inicial e escolhidas as outras ideias classificadas para ocupar aquelas vagas deixadas pelos projetos que não demonstraram comprometimento.

5 DA VIGÊNCIA E ESTRUTURA

5.1 O prazo de pré-incubação é **de um semestre**.

5.1.1 Os pré-incubados poderão ter acesso a encontros, oficinas, cursos, palestras, etc., promovidos por meio do LabCTI.

5.1.2 Durante o processo de pré-incubação, os pré-incubados deverão apresentar parciais do desenvolvimento do projeto, conforme metodologia de pré-incubação e resultados das atividades oferecidas.

5.1.3 Durante o processo de pré-incubação, será dada prioridade de orientação e mentoria àqueles projetos que tiverem evoluções comprovadas, conforme diagnóstico de acompanhamento.

5.1.4 Ao encerramento do processo de pré-incubação será realizada a apresentação de pitch para uma banca avaliadora a ser definida pela equipe do LabCTI.

5.2 Os membros das propostas selecionadas deverão assinar um 'termo de compromisso de sigilo e confidencialidade' e um 'termo de autorização de uso de imagem', quando confirmada a sua seleção.

5.3 Cada proposta deverá cumprir todas as etapas da metodologia da pré-incubação.



6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição se dará por meio de formulário *online*, disponível no link <https://projetoideacao.typeform.com/to/sv0aCb>, no período de 03 a 10 de julho de 2020, até às 23:59hs. Poderá ser uma inscrição em duas modalidades:

1. individual (tenho uma ideia, mas não tenho equipe),
2. por equipe (tenho ideia e equipe formada para desenvolvê-la).

6.1.1 Neste formulário deverá ser anexado um vídeo de **até 3 minutos**, explicando a ideia. Siga as orientações que constam no Anexo 1 deste Edital para a elaboração de seu vídeo.

6.1.2 Caso você não se enquadre em nenhuma das duas opções anteriores, poderá se cadastrar no banco de colaboradores, em *link* disponibilizado no site do LabCTI: <http://www.labcti.ufsc.br/>, para ser convidado, após o término da seleção das ideias, a compor uma equipe, de acordo com suas habilidades e preferências.

7 DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. A avaliação das propostas será feita em duas etapas:

Etapa 1 – Análise da ideia apresentada no formulário e no vídeo, **com seleção de até 20 propostas para a segunda etapa.**

Etapa 2 – Entrevista on-line (em plataforma a ser divulgada aos classificados), **com seleção de, até, 12 propostas** para compor a turma 2020.2 - IdeAção.

7.2. O IdeAção formará uma Comissão Avaliadora com professores e servidores participantes do projeto. A forma de avaliação das ideias inscritas se dará por meio dos seguintes critérios e pontuação (até 30 pontos), para as duas etapas:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:

- Problema ou oportunidade: até 10 pontos.
- Solução para o problema apresentado: até 10 pontos.
- Potencial inovador: até 10 pontos.

8. DOS RESULTADOS E RECURSOS



8.1 As ideias classificadas para a entrevista serão divulgadas no site <http://www.labcti.ufsc.br/> e nas redes sociais do LabCTI, no dia 20/07/2020, até às 23:59hs (horário de Brasília).

8.2 O resultado final das propostas selecionadas para comporem a turma IdeAção – 2020.2, bem como a lista de espera, serão divulgadas no site <http://www.labcti.ufsc.br/> e nas redes sociais do LabCTI, no dia 31/07/2020, até às 23:59hs (horário de Brasília).

8.3 Farão parte do IdeAção até 12 (doze) projetos e os demais classificados comporão uma lista de espera, respeitando a ordem de classificação para chamada, em caso de vacância. Ocorrendo empate, a classificação será definida sob os seguintes critérios:

- maior pontuação no critério **potencial inovador**;
- maior pontuação no critério **solução** (inovação do produto para serviço);
- Sorteio**.

8.4 Para confirmar a admissão da proposta aprovada será necessário enviar entre os dias **03 e 05 de agosto de 2020**, até às 23:59hs (horário de Brasília), em um único e-mail, as informações abaixo elencadas **de todos os integrantes da equipe**, em formato *.pdf*, para labctiufsc1@gmail.com:

- Atestado de matrícula de todos os integrantes.
- Termo de sigilo e confidencialidade (disponível no site do LabCTI).
- Termo de autorização de imagem e som (disponível no site do LabCTI).

8.5 Os recursos com as justificativas que os motivam e devidamente fundamentados, deverão ser enviados para o labctiufsc1@gmail.com, contendo o assunto "RECURSO – Edital 2020.2 Ideação", obedecendo os prazos estabelecidos no cronograma apresentado no item 9 deste edital (horário limite de 23:59h – hora de Brasília). O LabCTI/UFSC-Blumenau não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, preenchimento incorreto do endereço eletrônico e de congestionamentos na internet.

9 CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Lançamento do edital	01/07
Inscrições	03 a 10/07
Avaliação dos projetos	11 a 15/07
Divulgação preliminar dos selecionados para a entrevista	16/07



Interposição de Recurso	17 a 19/07
Divulgação dos selecionados para entrevista	20/07
Entrevistas dos selecionados	24 a 26/07
Divulgação do resultado preliminar	27/07
Interposição de Recurso	28 e 29/07
Divulgação do Resultado Final	31/07
Envio de documentos	3 a 5/08
Análise dos documentos	6 e 7/08
Início das atividades Turma 2020.2	10/08

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O candidato se responsabilizará por todas as informações contidas na proposta apresentada, assumindo solidariamente a responsabilidade pela sua autoria e permitindo que o LabCTI, em qualquer momento, possa confirmar a veracidade das informações prestadas.

10.2 Cabe aos empreendedores, sempre que realizarem atividades de marketing ou intervenções públicas sobre o projeto pré-incubado, inserir em suas comunicações o LabCTI e o Ideação.

10.3 As questões de **propriedade intelectual** inerente aos produtos, processos e serviços gerados exclusivamente pelo empreendimento pré-incubado são de propriedade e de inteira responsabilidade do proponente, podendo a equipe do Ideação atuar como orientadora, caso consultada.

10.5 Este Edital é o documento oficial do Ideação, para todos os fins e efeitos de direito. Caso sejam verificadas divergências entre as informações constantes em regulamentos específicos ou nos materiais de divulgação, prevalecerá o estipulado neste Edital.

10.6 Solicitações de esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital deverão ser encaminhadas diretamente ao endereço eletrônico: mariliselmreis@gmail.com

Blumenau, 01 de julho de 2020.

MARILISE LUIZA MARTINS DOS REIS SAYÃO
Coordenadora do Ideação

ANEXO 1

ROTEIRO PARA PRODUÇÃO DO VÍDEO

O vídeo, com a apresentação do empreendimento, deverá ter **no máximo 3'** (três minutos) de duração e poderá ser publicado nas plataformas de carregamento e compartilhamento



<http://www.labcti.ufsc.br/>
labctiufsc1@gmail.com
linktr.ee/LabCTI
projetoideacao@gmail.com

de vídeos como *Youtube*, *Vimeo* e Google Drive. No título do vídeo deve constar a hashtag “#LabCTI”.

O link do vídeo deverá ser informado na ficha de inscrição, em um campo específico, e estar **ativo** durante todo o processo de avaliação. Recomendamos alguns pontos que poderiam ser abordados, para uma melhor apresentação e conseqüentemente uma melhor avaliação da sua proposta. Fica a critério do candidato seguir ou não os pontos que serão citados e a utilização de recursos de edição de vídeo, desde que a apresentação seja feita de forma **objetiva e fluida** e que **não exceda** 3 (três) minutos. Qualquer conteúdo apresentado além desse tempo não será considerado para efeitos de avaliação.

Caso necessite proteger a confidencialidade da sua ideia, recomenda-se deixar o vídeo em modo **nãolistado**, liberando o acesso apenas para quem tiver o link. Para maiores informações sobre o tipo de envio segue o link: < <https://support.google.com/youtube/answer/157177?hl=pt-BR> >.

Seguem os pontos que poderão ser apresentados no seu vídeo:

- Ideia;
- Problema ou Oportunidade;
- Solução
- Tipo do produto ou serviço;
- Diferencial inovativo;
- Clientes potenciais da inovação desenvolvida;
- Justificativa para participar da pré-incubação.

